



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI N.º 1063 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2014 à 2017 – Lei Municipal n.º 916 de 21 de agosto de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2016 – Lei Municipal n.º 1003 de 24 de setembro de 2015 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2016 – Lei Municipal n.º 1014 de 18 de novembro de 2015, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora – Câmara Municipal
Conta: 1 – Crédito Orçamentário
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal
Funcional: 010310010 – Legislativo
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Saldo Disponível R\$ 3.724,75 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Valor Suplementado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Saldo Atualizado R\$ 7.724,75 (sete mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Unidade Gestora – Câmara Municipal
Conta: 5 – Crédito Orçamentário
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal
Funcional: 010310010 – Legislativo
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 339030000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Saldo Disponível R\$ 2.050,70 (dois mil e cinquenta reais e setenta centavos)
Valor Suplementado – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Saldo Atualizado - R\$ 2.550,70 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos)

Unidade Gestora – Câmara Municipal
Conta: 8 – Crédito Orçamentário
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal
Funcional: 010310010 – Legislativo
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Saldo Disponível R\$ 222,97 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)
Valor Suplementado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Saldo Atualizado R\$ 2.222,97 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



Continuação da Lei nº 1063 de 16 de dezembro de 2016.

Unidade Gestora – Câmara Municipal
Conta: 10 – Crédito Orçamentário
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal
Funcional: 010310010 – Legislativo
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 449052000000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Saldo Disponível R\$ 6.236,00 (seis mil duzentos e trinta e seis reais)
Valor Suplementado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Saldo Atualizado R\$ 10.236,00 (dez mil duzentos e trinta e seis reais)

Artigo 2º Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, a anulação parcial fundamentada no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Artigo 4º, I, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1014 de 18 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 1016 de 18 de novembro de 2014, conforme abaixo especificada:

Unidade Gestora – Câmara Municipal
Conta: 9 – Crédito Orçamentário
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal
Funcional: 010310010 – Legislativo
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 449051000000 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Saldo Anterior: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Anulação Parcial: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Saldo Atualizado: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 16 de dezembro de 2016.


Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 16 de dezembro de 2016.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO